



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Cultura e Saber - Bolsa Premiada FAM 2026

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.050841/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMERICANENSE

Endereço: JOAQUIM BOER Número: 733

Bairro: JARDIM LUCIENE Município: AMERICANA UF: SP CEP:13477-360

CNPJ/MF nº: 96.509.583/0001-50

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Americana/SP Artur Nogueira/SP Cosmópolis/SP Engenheiro Coelho/SP Holambra/SP Hortolândia/SP Indaiatuba/SP Itatiba/SP Jaguariúna/SP Monte Mor/SP Morungaba/SP Nova Odessa/SP Paulínia/SP Pedreira/SP Piracicaba/SP Santa Bárbara d'Oeste/SP Santo Antônio de Posse/SP Sumaré/SP Valinhos/SP Vinhedo/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

26/06/2026 a 08/11/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

26/06/2026 a 08/11/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta promoção pessoas físicas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade na data do cadastro;
- Residir em um dos municípios abrangidos pela promoção;
- Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, nos termos da legislação vigente, ou estar cursando o último ano do Ensino Médio, hipótese em que a bolsa somente poderá ser usufruída após comprovação da conclusão;
- Realizar cadastro completo e válido no site oficial da promoção.

A participação nesta promoção é gratuita e não está condicionada à aquisição de qualquer produto ou serviço.

O participante deverá realizar cadastro online no site oficial da promoção: <https://info.fam.br>, mediante preenchimento das seguintes informações obrigatórias: nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, telefone de contato, e-mail e indicação do curso de interesse.

O participante poderá imprimir o cupom em impressora própria ou nos totens disponibilizados pela FAM – Faculdade de Americana, equipados com impressora e localizados na recepção da instituição e no stand da FAM durante os eventos participantes da promoção. Os cupons emitidos e impressos pela promotora ou pelo próprio participante possuirão o mesmo conteúdo, numeração única e validade para fins de participação.

O cupom impresso conterá, no mínimo, a identificação da promoção, os dados do participante cadastrados no sistema, a data e horário da inscrição e o respectivo código de identificação único.

O cupom impresso deverá ser depositado pelo participante em urna física lacrada disponibilizada pela promotora, localizada na recepção da FAM – Faculdade de Americana ou no stand da FAM instalado nos eventos participantes da promoção, observando-se o respectivo período de participação de cada evento.

Não serão aceitos cupons rasgados, ilegíveis, reproduzidos fora do sistema oficial ou depositados fora do prazo da promoção.

Cada participante poderá depositar apenas 01 (um) cupom correspondente ao seu CPF.

Para participar da presente promoção, os interessados deverão estar aptos, observados os requisitos previstos neste regulamento e no Edital 03/2026 da FAM - Faculdade de Americana. O cadastro deverá ser realizado mediante o preenchimento completo e correto das seguintes informações obrigatórias: nome completo, CPF, data de nascimento, endereço de e-mail, telefone celular/WhatsApp para contato, cidade de residência e indicação do curso de interesse. A veracidade e atualização dos dados informados são de inteira responsabilidade do participante, podendo a promotora solicitar documentação comprobatória a qualquer tempo.

A urna física da promoção ficará sob guarda na recepção da FAM – Faculdade de Americana, localizada na Av. Joaquim Boer, 733, Jardim Luciene, Americana/SP, CEP 13477-360, de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h, nos períodos entre eventos. Durante os eventos, a urna será deslocada para o Stand da FAM - Faculdade de Americana em cada local de realização dos sorteios, conforme calendário abaixo:

No Rock Day, nos dias 03 e 04 de julho de 2026, a urna estará no Stand da FAM - Faculdade de Americana na Avenida Brasil, 1.293,

No Festival das Tradições, nos dias 25 e 26 de julho de 2026, a urna estará no Stand da FAM - Faculdade de Americana na Rua Aristeo Carlos Pereira, s/n, Residencial Dona Margarida, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13450-269.

No Santa Bárbara Rock Fest, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2026, a urna estará no Stand da FAM - Faculdade de Americana na Rua Aristeo Carlos Pereira, s/n, Residencial Dona Margarida, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13450-269.

No Roteiro Gastronômico, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2026, a urna estará no Stand da FAM - Faculdade de Americana na Av. Antônio Pinto Duarte, 2.400, Campo Limpo, Americana/SP, CEP: 13477-010

No FÉstival, no dia 17 de outubro de 2026, a urna estará no Stand da FAM - Faculdade de Americana na Rua Aristeo Carlos Pereira, s/n, Residencial Dona Margarida, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13450-269.

Na Feira das Nações, nos dias 07 e 08 de novembro de 2026, a urna estará no Stand da FAM - Faculdade de Americana na Rua Aristeo Carlos Pereira, s/n, Residencial Dona Margarida, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13450-269.

Após cada sorteio, a urna será relacrada e devolvida à recepção da FAM - Faculdade de Americana para guarda até o evento seguinte. A responsabilidade pela custódia da urna em todo o período da promoção é exclusiva da Associação Educacional Americanense

Será sorteada 01 (uma) bolsa de estudos integral correspondente a 01 (um) semestre letivo por dia de evento, totalizando 13 (treze) bolsas ao longo da presente promoção, conforme tabela abaixo:

EVENTO	LOCAL	DATA(S)	BOLSAS
Rock Day	Americana/SP	03 e 04 de julho de 2026	2 bolsas
Festival das Tradições	Santa Bárbara d'Oeste/SP	25 e 26 de julho de 2026	2 bolsas
Santa Bárbara Rock Fest	Santa Bárbara d'Oeste/SP	21, 22 e 23 de agosto de 2026	3 bolsas
Roteiro Gastronômico	Americana/SP	28, 29 e 30 de agosto de 2026	3 bolsas
FÉstival	Santa Bárbara d'Oeste/SP	17 de outubro de 2026	1 bolsa
Feira das Nações	Santa Bárbara d'Oeste/SP	07 e 08 de novembro de 2026	2 bolsas
TOTAL			13 bolsas

Cada sorteio é independente, com apuração própria no dia e local do respectivo evento. O mesmo participante poderá ser contemplado em mais de um sorteio, desde que seja em eventos distintos, sendo-lhe permitido, neste caso, escolher apenas 1 (uma) das bolsas, revertendo as demais para os respectivos suplentes.

Os cupons depositados são válidos para todos os sorteios da promoção, ou seja, o mesmo cupom concorre em todos os 13 (treze) sorteios, enquanto o participante não for contemplado. Uma vez contemplado e tendo aceitado o prêmio, o participante não concorrerá nos sorteios subsequentes.

Os cursos disponíveis para aplicação da bolsa, conforme Edital 03/2026, são:

- Administração (Presencial – Noturno) – 8 semestres
- Administração – EAD – 8 semestres
- Arquitetura e Urbanismo (Presencial – Noturno) – 10 semestres
- Ciência da Computação (Presencial – Noturno) – 8 semestres
- Ciências Contábeis (Presencial – Noturno) – 8 semestres
- Comunicação Social: Propaganda e Publicidade (Presencial – Noturno) – 8 semestres
- Educação Física – Bacharelado (Presencial – Noturno) – 8 semestres
- Enfermagem (Presencial – Noturno) – 10 semestres
- Engenharia Civil (Presencial – Noturno) – 10 semestres
- Engenharia de Produção (Presencial – Noturno) – 10 semestres
- Engenharia Elétrica (Presencial – Noturno) – 10 semestres
- Engenharia Mecânica (Presencial – Noturno) – 10 semestres
- Engenharia Química (Presencial – Noturno) – 10 semestres
- Farmácia (Presencial – Noturno) – 10 semestres
- Fisioterapia (Presencial – Noturno) – 10 semestres
- Fonoaudiologia (Presencial – Diurno/Noturno) – 8 semestres
- Letras Português (Presencial – Noturno) – 4 semestres
- Medicina Veterinária (Presencial – Diurno/Noturno) – 10 semestres
- Nutrição (Presencial – Noturno) – 8 semestres
- Pedagogia (Presencial – Noturno) – 8 semestres
- Sistemas de Informação (Presencial – Noturno) – 8 semestres
- Tecnologia em Design Gráfico (Presencial – Noturno) – 4 semestres
- Tecnologia em Estética e Cosmética (Presencial – Noturno) – 5 semestres
- Tecnologia em Gestão Financeira (Presencial – Noturno) – 4 semestres
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Presencial – Noturno) – 4 semestres
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – EAD – 4 semestres
- Tecnologia em Logística (Presencial – Noturno) – 4 semestres
- Tecnologia em Logística – EAD – 4 semestres
- Tecnologia em Marketing (Presencial – Noturno) – 4 semestres
- Tecnologia em Marketing – EAD – 4 semestres

- Tecnologia em Mídias Sociais Digitais – 4 semestres
- Tecnologia em Produção Audiovisual – 4 semestres

O contemplado poderá escolher livremente qualquer um dos cursos listados, sujeito à disponibilidade de vagas no semestre letivo de ingresso.

Estimativa de valor das bolsas:

- Curso de menor valor: mensalidade estimada em R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), considerando 06 (seis) mensalidades referentes a 01 (um) semestre letivo – valor total estimado da bolsa: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).
- Curso de maior valor: mensalidade estimada em R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais), considerando 06 (seis) mensalidades referentes a 01 (um) semestre letivo – valor total estimado da bolsa: R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais).
- Valor total estimado máximo da promoção (13 bolsas, considerando o curso de maior valor): R\$ 139.620,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte reais).

O valor efetivo de cada bolsa será determinado pelo curso escolhido pelo contemplado, com base na tabela de mensalidades vigente na FAM - Faculdade de Americana na data do ingresso.

As bolsas são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidas em dinheiro, crédito ou qualquer outro bem ou serviço.

Obrigatoriedade de ingresso: O contemplado deverá obrigatoriamente ingressar nos estudos no Vestibular FAM 2026.2 (início das aulas em agosto de 2026) ou, no máximo, no Vestibular FAM 2027.1 (início das aulas em fevereiro de 2027). O não ingresso em nenhum desses dois períodos letivos implicará na perda definitiva do direito ao prêmio, sem direito a qualquer compensação.

Para contemplados não matriculados (novos ingressantes):

- O contemplado deverá realizar inscrição no Vestibular FAM 2026.2 (www.vestibularfam.com.br, de 25 de março a 25 de agosto de 2026) ou no Vestibular FAM 2027.1 (período a ser divulgado pela FAM);
- Deverá ser aprovado na prova de Redação com nota mínima de 5,0 (cinco), ou apresentar Boletim do ENEM com nota de Redação superior a 400 pontos, conforme Edital 03/2026;
- A matrícula deverá ser realizada de forma online, com apresentação dos documentos exigidos no edital;
- A bolsa cobrirá integralmente as mensalidades regulares referentes a 01 (um) semestre letivo do curso escolhido, desde que o aluno mantenha regularidade acadêmica durante o período de utilização do benefício;
- Dependências (DPs) não estão cobertas pela bolsa, sendo de responsabilidade financeira do aluno.

Para contemplados já matriculados na FAM - Faculdade de Americana:

- Não haverá reembolso de valores já pagos;
- O aluno ficará isento do pagamento das mensalidades regulares referentes ao próximo semestre letivo, a partir da formalização da bolsa;
- Caso o aluno deseje trocar de curso, a bolsa poderá ser aplicada ao novo curso escolhido, respeitadas as regras acadêmicas da instituição e a disponibilidade de vagas;
- A bolsa não abrange débitos anteriores à data do sorteio nem DPs.

A manutenção da bolsa está condicionada ao cumprimento das obrigações acadêmicas, incluindo frequência mínima exigida pela legislação educacional e pelo Regimento Interno da FAM - Faculdade de Americana.

A bolsa será cancelada em caso de abandono de curso, reprovação por faltas, transferência para outra instituição ou comportamento incompatível com o Regimento Interno da FAM - Faculdade de Americana.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 03/07/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2026 18:00 a 03/07/2026 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Brasil NÚMERO: 1293 BAIRRO: Jardim São Paulo

MUNICÍPIO: Americana UF: SP CEP: 13468-030

LOCAL DA APURAÇÃO: telão do evento Rock Day

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (uma) bolsa de estudos integral correspondente a 01 (um) semestre no curso escolhido pelo ganhador.	10.740,00	10.740,00	1

DATA: 04/07/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2026 18:00 a 04/07/2026 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Brasil NÚMERO: 1293 BAIRRO: Jardim São Paulo

MUNICÍPIO: Americana UF: SP CEP: 13468-030

LOCAL DA APURAÇÃO: telão do evento Rock Day

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (uma) bolsa de estudos integral correspondente a 01 (um) semestre letivo no curso escolhido pelo ganhador	10.740,00	10.740,00	1

DATA: 25/07/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2026 18:00 a 25/07/2026 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Aristeo Carlos Pereira NÚMERO: s/n BAIRRO: Residencial Dona Margarida

MUNICÍPIO: Santa Bárbara d'Oeste UF: SP CEP: 13450-269

LOCAL DA APURAÇÃO: telão do Festival das Tradições

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (uma) bolsa de estudos integral correspondente a 01 (um) semestre letivo no curso escolhido pelo ganhador	10.740,00	10.740,00	1

DATA: 26/07/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2026 18:00 a 26/07/2026 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Aristeo Carlos Pereira NÚMERO: s/n BAIRRO: Residencial Dona Margarida

MUNICÍPIO: Santa Bárbara d'Oeste UF: SP CEP: 13450-269

LOCAL DA APURAÇÃO: telão do evento Festival das Tradições

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (uma) bolsa de estudos integral correspondente a 01 (um) semestre letivo no curso escolhido pelo ganhador	10.740,00	10.740,00	1

DATA: 21/08/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2026 18:00 a 21/08/2026 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Aristeo Carlos Pereira NÚMERO: s/n BAIRRO: Residencial Dona Margarida

MUNICÍPIO: Santa Bárbara d'Oeste UF: SP CEP: 13450-269

LOCAL DA APURAÇÃO: telão do evento Rock Fest

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (uma) bolsa de estudos integral correspondente a 01 (um) semestre letivo no curso escolhido pelo ganhador	10.740,00	10.740,00	1

DATA: 22/08/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2026 18:00 a 22/08/2026 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Aristeo Carlos Pereira NÚMERO: s/n BAIRRO: Residencial Dona Margarida

MUNICÍPIO: Santa Bárbara d'Oeste UF: SP CEP: 13450-269

LOCAL DA APURAÇÃO: telão do evento Rock Fest

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (uma) bolsa de estudos integral correspondente a 01 (um) semestre letivo no curso escolhido pelo ganhador	10.740,00	10.740,00	1

DATA: 23/08/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2026 18:00 a 23/08/2026 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Aristeo Carlos Pereira NÚMERO: s/n BAIRRO: Residencial Dona Margarida

MUNICÍPIO: Santa Bárbara d'Oeste UF: SP CEP: 13450-269

LOCAL DA APURAÇÃO: telão do evento Rock Fest

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (uma) bolsa de estudos integral correspondente a 01 (um) semestre letivo no curso escolhido pelo ganhador	10.740,00	10.740,00	1

DATA: 28/08/2026 18:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2026 18:00 a 28/08/2026 18:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Antônio Pinto Duarte NÚMERO: 2400 BAIRRO: Campo Limpo
 MUNICÍPIO: Americana UF: SP CEP: 13477-010
 LOCAL DA APURAÇÃO: telão do evento Roteiro Gastronômico

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (uma) bolsa de estudos integral correspondente a 01 (um) semestre letivo no curso escolhido pelo ganhador	10.740,00	10.740,00	1

DATA: 29/08/2026 18:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2026 18:00 a 29/08/2026 18:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Antônio Pinto Duarte NÚMERO: 2.400 BAIRRO: Campo Limpo
 MUNICÍPIO: Americana UF: SP CEP: 13477-010
 LOCAL DA APURAÇÃO: telão do evento Roteiro Gastronômico

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (uma) bolsa de estudos integral correspondente a 01 (um) semestre letivo no curso escolhido pelo ganhador	10.740,00	10.740,00	1

DATA: 30/08/2026 18:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2026 18:00 a 30/08/2026 18:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Antônio Pinto Duarte NÚMERO: 2.400 BAIRRO: Campo Limpo
 MUNICÍPIO: Americana UF: SP CEP: 13477-010
 LOCAL DA APURAÇÃO: telão do evento Roteiro Gastronômico

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (uma) bolsa de estudos integral correspondente a 01 (um) semestre letivo no curso escolhido pelo ganhador	10.740,00	10.740,00	1

DATA: 17/10/2026 18:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2026 18:00 a 17/10/2026 18:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Aristeo Carlos Pereira NÚMERO: s/n BAIRRO: Residencial Dona Margarida
 MUNICÍPIO: Santa Bárbara d'Oeste UF: SP CEP: 13450-269
 LOCAL DA APURAÇÃO: telão do FÉstival

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (uma) bolsa de estudos integral correspondente a 01 (um) semestre letivo no curso escolhido pelo ganhador	10.740,00	10.740,00	1

DATA: 07/11/2026 18:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2026 18:00 a 07/11/2026 18:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Aristeo Carlos Pereira NÚMERO: s/n BAIRRO: Residencial Dona Margarida
 MUNICÍPIO: Santa Bárbara d'Oeste UF: SP CEP: 13450-269
 LOCAL DA APURAÇÃO: telão da Feira das Nações

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (uma) bolsa de estudos integral correspondente a 01 (um) semestre letivo no curso escolhido pelo ganhador	10.740,00	10.740,00	1

DATA: 08/11/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2026 18:00 a 08/11/2026 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Aristeo Carlos Pereira NÚMERO: s/n BAIRRO: Residencial Dona Margarida

MUNICÍPIO: Santa Bárbara d'Oeste UF: SP CEP: 13450-269

LOCAL DA APURAÇÃO: telão da Feira das Nações

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (uma) bolsa de estudos integral correspondente a 01 (um) semestre letivo no curso escolhido pelo ganhador	10.740,00	10.740,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
13	139.620,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Será realizado 01 (um) sorteio por dia de evento, totalizando 13 (treze) sorteios, conforme calendário. Cada sorteio é independente entre si.

Locais de realização dos sorteios:

Eventos em Americana (Rock Day e Roteiro Gastronômico): o sorteio será realizado no palco do evento, com anúncio ao vivo para o público presente.

Eventos em Santa Bárbara d'Oeste (Festival das Tradições, Santa Bárbara Rock Fest, FÉstival e Feira das Nações): o sorteio será realizado no palco do evento ou em local oficial de destaque, com transmissão simultânea ao vivo pelo Instagram oficial da FAM - Faculdade de Americana (@famamericana).

Todos os sorteios, independentemente da cidade, serão transmitidos ao vivo pelo Instagram oficial da FAM - Faculdade de Americana: @famamericana

Mecânica de cada sorteio:

O representante da FAM - Faculdade de Americana se apresentará no palco (ou local oficial do evento) no horário divulgado previamente nas redes sociais da FAM;

O representante apresentará publicamente a urna e verificará a integridade do lacre perante as testemunhas e o público;

Serão convidadas 02 (duas) testemunhas escolhidas aleatoriamente entre o público presente no evento para acompanhar a apuração;

O lacre da urna será rompido ao vivo e os cupons misturados;

O representante da FAM - Faculdade de Americana ou uma das testemunhas retirará aleatoriamente 01 (um) cupom da urna, correspondente ao contemplado daquele sorteio;

Será feita a apuração manual e aleatória, sendo retirado da urna um cupom de cada vez, que após ser avaliado pelos presentes e achado conforme, será o seu portador considerado contemplado com a premiação.

Na mesma oportunidade, será retirado 01 (um) cupom adicional, correspondente ao suplente daquele sorteio, em caso de não localização ou desistência do contemplado principal;

O nome do contemplado e do suplente será anunciado ao vivo no palco e transmitido pelo Instagram @famamericana;

Após o sorteio, a urna será relacrada para o sorteio seguinte. O cupom sorteado (contemplado e suplente) será retirado da urna; os demais cupons permanecerão para os sorteios subsequentes;

Será lavrada ata de apuração no local, assinada pelo representante da FAM - Faculdade de Americana e pelas 02 (duas) testemunhas.

Caso algum cupom retirado esteja ilegível ou impossibilite a identificação do participante, será descartado e outro cupom será retirado em seu lugar, constando tal ocorrência em ata.

Os horários dos sorteios dentro de cada evento serão divulgados previamente pelo Instagram @famamericana e no site info.fam.br/bolsa-premiada-fam.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão automaticamente desclassificados os participantes que:

- Informarem dados falsos, incorretos ou incompletos no cadastro;
- Não atenderem a qualquer dos critérios de elegibilidade previstos neste regulamento;
- Utilizarem meios fraudulentos para obter vantagem indevida na promoção;
- Depositarem mais de 01 (um) cupom na urna ou realizarem cadastros com CPFs de terceiros;
- Não apresentarem a documentação válida exigida no prazo estabelecido;
- Não atenderem aos requisitos acadêmicos para ingresso nos cursos ofertados pela FAM - Faculdade de Americana, conforme Edital 03/2026;
- Não realizarem o ingresso no Vestibular 2026.2 nem no Vestibular 2027.1.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os contemplados serão divulgados pelos seguintes meios:

- Anúncio ao vivo no palco (ou local oficial) de cada evento, no momento do sorteio;
- Transmissão ao vivo pelo Instagram oficial da FAM: @famamericana;
- Site oficial da FAM - Faculdade de Americana: www.fam.br e info.fam.br/bolsa-premiada-fam;
- Redes sociais oficiais da FAM - Faculdade de Americana (Instagram, Facebook e demais canais institucionais);
- Mural de avisos na recepção da FAM - Faculdade de Americana;
- Contato direto por telefone e/ou e-mail informados no cadastro.

Parágrafo único. A divulgação dos ganhadores observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo divulgados apenas nome e cidade do contemplado. A divulgação de imagem dependerá da assinatura do Termo de Autorização de Uso de Imagem previsto.

Os contemplados em cada sorteio serão comunicados pela promotora no primeiro dia útil subsequente à respectiva apuração, por meio dos dados de contato informados no cadastro (telefone e/ou e-mail).

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

1. O contemplado será comunicado por telefone e/ou e-mail cadastrados, em até 05 (cinco) dias úteis após cada sorteio;
2. O contemplado deverá entrar em contato com a FAM - Faculdade de Americana ou comparecer à instituição em até 15 (quinze) dias corridos após a comunicação oficial, para formalização da bolsa referente a 1 (um) semestre letivo;
3. No ato da formalização, deverão ser apresentados: documento de identidade com foto (RG ou equivalente), CPF, comprovante de residência em município da área de abrangência, e certificado de conclusão do Ensino Médio (ou histórico escolar, se cursando o último ano);
4. O não comparecimento ou ausência de manifestação dentro do prazo implicará na perda do direito ao prêmio, sendo convocado o respectivo suplente;
5. O suplente terá prazo idêntico para manifestação e formalização;
6. **Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 dias a contar da data da apuração sem ônus aos contemplados conforme prevê a legislação.**

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os eventos **Rock Day, Festival das Tradições, Santa Bárbara Rock Fest, Roteiro Gastronômico, FÉstival e Feira das Nações** integram a dinâmica operacional da presente promoção exclusivamente como locais de divulgação, cadastramento de participantes, disponibilização da urna física para depósito dos cupons e realização das apurações dos sorteios, não possuindo qualquer vínculo com a organização, promoção ou administração da campanha. A presente promoção é de inteira responsabilidade da **Associação Educacional Americanense**, mantenedora da **FAM – Faculdade de Americana**, a quem pertencem integralmente a promoção, os prêmios ofertados, a definição das regras e a condução de todos os procedimentos relacionados ao certame.

Ao aceitar o prêmio, o contemplado concorda, de forma livre, informada e expressa, com a autorização de uso de seu nome, voz e imagem pela FAM – Faculdade de Americana (Associação Educacional Americanense), exclusivamente para fins institucionais e de divulgação desta promoção, nas seguintes condições:

- Finalidade: divulgação institucional da promoção 'Cultura e saber - Bolsa Premiada FAM 2026', incluindo comunicação dos resultados e registro dos eventos;
- Canais: redes sociais oficiais da FAM - Faculdade de Americana (Instagram @famamericana, Facebook e demais plataformas digitais), site institucional (www.fam.br e info.fam.br/bolsa-premiada-fam), materiais impressos, outdoors, banners e qualquer outro meio de comunicação utilizado pela promotora;
- Prazo: 01 (um) ano a contar de cada data de sorteio, prorrogável mediante novo consentimento expresso;
- Territorialidade: Brasil;
- Remuneração: gratuita, sem qualquer ônus para a promotora.

O contemplado deverá assinar o Termo de Autorização de Uso de Imagem no ato da formalização da bolsa. A recusa não implica perda do prêmio, mas impede a divulgação de imagem, voz e nome pelo contemplado pela FAM - Faculdade de Americana.

O uso de imagem de participantes não contemplados (registrado durante os eventos) reger-se-á pelas condições de cada evento e pela responsabilidade das respectivas organizações e Prefeituras Municipais.

Em cumprimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o titular poderá revogar o consentimento para uso de imagem futuro mediante comunicação escrita ao e-mail adrianapertille@fam.br ou lgpd@fam.br, sem prejuízo dos usos já realizados.

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados pela FAM Faculdade de Americana (Associação Educacional Americanense), na condição de Controladora, com base no consentimento do titular (art. 7º, I, LGPD) e no cumprimento de obrigações legais decorrentes desta promoção.

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para: gerenciamento da promoção, identificação e comunicação com os contemplados, e cumprimento de obrigações legais perante o SPA/MF e demais órgãos públicos.

O titular dos dados poderá exercer seus direitos de acesso, correção, exclusão, portabilidade e revogação do consentimento, mediante solicitação ao e-mail: adrianapertille@fam.br OU lgpd@fam.br

Os dados serão mantidos pelo prazo legal necessário ao cumprimento das finalidades desta promoção, após o qual serão eliminados de forma segura.

A FAM - Faculdade de Americana não compartilhará os dados dos participantes com terceiros, salvo obrigação legal ou determinação judicial.

Nos termos da legislação tributária vigente, os prêmios distribuídos nesta promoção poderão estar sujeitos à incidência de Imposto de Renda, sendo de responsabilidade da promotora o recolhimento do IRPF incidente sobre o valor do prêmio, conforme disposto no art. 63 da Lei nº 11.196/2005.

O valor dos prêmios recebidos deverá ser informado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda do contemplado, conforme orientação da Receita Federal do Brasil.

1. A participação nesta promoção implica na plena aceitação de todos os termos e condições deste regulamento.
2. Este regulamento ficará à disposição dos interessados na sede da promotora e será publicado no site info.fam.br/bolsa-premiada-fam.
3. Este regulamento poderá ser ajustado para adequação às exigências legais ou determinações do SPA/MF, mediante comunicação oficial aos participantes.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela promotora, à luz da legislação vigente e das normas da SPA/MF.
5. Eventuais questionamentos ou reclamações deverão ser encaminhados ao e-mail nicom@fam.br ou pelo telefone (19) 3478-2449.
6. A presente promoção não tem caráter de jogo de azar, sendo assemelhada a sorteio nos termos da legislação vigente.
7. Fica eleito o foro da Comarca de Americana/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes deste regulamento.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SPCP, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 25/06/2026 às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador LVL.OKG.OKS